

EDITAL

----- **Isabel Andrez Guerreiro**, Presidente da Assembleia Municipal, faz saber que nos termos do disposto no nº 1 do artigo 47º e do artigo 79º da Lei 169/99 de 18 de setembro, e da disposição do nº 2 do art.º 11º do Regimento da Assembleia Municipal de Portimão, a Deputada Municipal eleita nas listas do Partido CHEGA, Exma Sra. Maria Manuela Santos Trigo, renunciou ao seu mandato por Declaração de Renúncia na data de 3 de maio de 2022. ----- Para os efeitos tidos por convenientes, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo do Município.

Portimão, 3 de maio de 2022

A Presidente da Assembleia Municipal de Portimão

Isabel Andrez Guerreiro